

PORTARIA Nº. 113 /2020, DE 07 DE fevereiro DE 2020.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento do docente Delto Ferreira;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2020, bem como o Despacho nº 112/2020 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.062755;

**RESOLVE:**

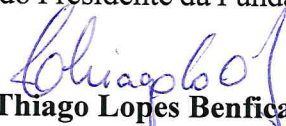
**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao docente **DELTO FERREIRA**, Matrícula nº 1927, Professor Assistente I, pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2021.

§ 1º A licença poderá a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

